

PROCESSO ELEITORAL E OS DIFERENTES INTERVENIENTES

Elaborado pelo Professor Doutor Bartolomeu Varela, antigo presidente da Comissão Nacional de Eleições

Entidades Públicas Intervinentes	Modo de constituição	Natureza e função
Comissão Nacional de Eleições (CNE)	Eleição secreta por 2/3 dos Deputados em efetividade de funções	Órgão Independente de administração eleitoral que funciona junto da Assembleia Nacional. Possui delegados em todos os Círculos eleitorais. Superintende nos atos de recenseamento e das eleições, intervindo no processo de apuramento e publicação dos resultados eleitorais. Organiza e controla o cumprimento do Calendário dos atos eleitorais. Constitui as Assembleias de Voto e indica as respetivas Mesas. Assegura o normal processamento das Campanhas Eleitorais; Decide em matéria de ilícitos de ordenação social nos atos de recenseamento e das eleições, podendo aplicar coimas. Fiscaliza a legalidade e a regularidade das contas das diferentes candidaturas aos atos eleitorais.
Comissões de recenseamento Eleitoral	Eleições pelas Assembleias Municipais, sob proposta da Câmara Municipal	Órgãos independentes responsáveis pela organização do recenseamento eleitoral, elaboração e publicação dos cadernos eleitorais e outros atos correlativos.
Missões diplomáticas e consulares	Integram a estrutura do Governo, sendo os Embaixadores nomeados pelo PR, em articulação com o Governo	Serviços externos do MNE que além de responsabilidades de logística eleitoral, intervêm no recenseamento eleitoral, no período eleitoral, o recenseamento incumbe a uma comissão de recenseamento de que fará parte um funcionário consultor ou, na sua falta, um funcionário diplomático. Além disso, propõem à CNE os membros das assembleias de voto e os locais de votação no estrangeiro, ouvindo previamente os partidos políticos...
Serviço Central de Apoio ao processo Eleitoral, organizado em Direção Geral	Criada pelo Governo, que nomeia o Diretor Geral	Serviço Central de apoio ao processo eleitoral, integrado na orgânica do Governo. Assegura, nomeadamente, a organização da logística necessária na preparação e realização das eleições. Seu dirigente é Assessor permanente da CNE.
Representante do departamento governamental responsável pelas relações exteriores	Por inerência de função	Assessor permanente junto da CNE, em matéria de ligação com as missões diplomáticas e consulares do País, para efeitos de preparação de atos de recenseamento eleitoral e do processo eleitoral no seio das comunidades emigradas no estrangeiro.
Representante do departamento governamental pela Comunicação Social	Por inerência de função	Assessor permanente junto da CNE, em Matéria de comunicação e publicidade institucional, assegurando a ligação com os meios de comunicação social em tudo quanto respeite aos atos do processo eleitoral.
Magistrados Judiciais de Comarca	Designação pelo Conselho Superior da Magistratura Judicial, mediante concurso público	Juizes dos Tribunais de Comarca. Órgãos independentes, Têm por funções: a admissão e rejeição de candidaturas às eleições Legislativas e autárquicas; a nível dos Círculos Eleitorais, velando pela legalidade dos atos de sufrágio; instauram processos por crimes eleitorais.
Magistrados do Ministério Público Comarcas	Designação pelo Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, por concurso público	Integram o Ministério Público, que funciona junto dos Tribunais. Participam, como presidentes, nas assembleias de apuramento dos resultados eleitorais, a nível dos Círculos Eleitorais, velando pela legalidade dos atos de sufrágio; Instauram processos por crimes eleitorais.
Tribunal Constitucional	Eleição por 2/3 dos Deputados em efetividade de funções	Órgão jurisdicional independente e instância máxima da administração da justiça eleitoral. Decide em matéria de admissão e rejeição de candidaturas às eleições presidenciais, de registo de coligações eleitorais e do contencioso eleitoral.
Mesas de Assembleia de Voto	Designação pela Comissão Nacional de Eleições, ouvidos os partidos políticos e a DGAPE	Organizam o sufrágio e fazem o apuramento preliminar dos resultados eleitorais mediante fiscalização das candidaturas concorrentes, nomeadamente delegados das candidaturas e delegados de Círculo.
Assembleias de Apuramento geral ou intermédio	Presididas pelos Procuradores da República, integram os delegados da CNE, que secretariam os trabalhos o Conservador ou delegado dos Registos e Secretário da Assembleia Municipal correspondente	Asseguram, em cada círculo eleitoral do território nacional, o apuramento e a divulgação dos resultados das eleições autárquicas e legislativas; Nas eleições presidenciais, fazem o apuramento intermédio das eleições encaminhando o processo à CNE, para efeitos de apuramento geral.

Atualizado por Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves, Presidente da Comissão Nacional de Eleições

